

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### PORTARIA Nº 133/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro, quinta-feira, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1, de 05 de janeiro de 2023, que determina como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023;

Considerando que o dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, ficará encrustado entre os feriados 11 e 12 de outubro e sábado 14 de outubro;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 126, de 02 de outubro de 2023, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 04 de outubro de 2023, Edição nº 3439, pág. 206;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **13 de outubro de 2023**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO